



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

MOÇÃO 116 /2020

Ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Colatina

O Vereador que esta subscreve, requer a V. Exa., Senhor Presidente, depois de ouvido o douto Plenário desta augusta Casa de Leis, seja endereçada cópia da presente MOÇÃO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES à SOCIEDADE PROVIDORA DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE COLATINA (Hospital Dr. Dilo Binda), pelos seus NOVE ANOS de bons serviços prestados no Município de Colatina

Ressalta o nobre Vereador, que esta Moção é de grande relevância, tendo em vista que esta instituição vem, através dos anos, demonstrando sua capacidade e qualidade no atendimento à saúde de nossos munícipes, merecendo o reconhecimento desta Casa de Leis.

Desde o início de suas atividades em 01/07/2011, esta instituição conquistou o respeito de todos os cidadãos colatinenses, sempre cuidando de seus pacientes da forma mais humanizada e carinhosa possível.

Deseja ainda o Vereador signatário, que os votos aqui expressos sejam registrados nos Anais desta Casa, como forma de reconhecimento ao trabalho incansável de todos os seus diretores e colaboradores.

Plenário Adélia Giuberti, 24 de junho de 2020.

**JUAREZ FADINI(PP)
VEREADOR**